ANÁLISE DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica das licitantes onde será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o **item 7.2.4 Quanto a Qualificação Técnica e Capacidade Operacional** do Edital.

DA ANÁLISE EFETUADA RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA:

7.2.4	QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERANCIONAL	
7.2.5.1	Declaração do licitante afirmando o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º	
	da Constituição Federal de 1988, assinada por representante legal da empresa, conforme	AUSENTE
	modelo anexo a este Edital.	
7.3	ANEXOS:	
7.3 A)	Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico	
	necessário à execução do objeto licitado, em conformidade com o Termo de Referência,	PRESENTE
	Anexo I, deste Edital	
7.3 B)	Declarar ter disponibilidade constituída legalmente das instalações e aparelhamento	PRESENTE
	técnicos, Confome Termo de Referência, Anexo I, deste Edital;	
	Emitir declaração atestando capacidade operacional para executar simultaneamente os	
7.3 C)	quantitativos mínimos especificados no Termo de Referência, em uma jornada de	AUSENTE
	trabalho não superior a 08(oito) horas diárias	
7.3 D)	Declaração de que apresentará no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do	PRESENTE
	contrato, a ART quitada referente à execução dos serviços;	
7.3 E)	Declaração de Inexistência de fato impeditivo para licitar, firmada pelo próprio licitante	PRESENTE
	ou representante legal, conforme modelo constante do ANEXO III.	







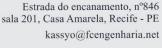
	ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA	
9.1	DA QUALIFICAÇÃO TECNICA (PARA FINS DE HABILITAÇÃO)	
9.1.1	Será exigida da empresa a comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado, de nível superior, detentor de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito púbico ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, comprovando aptidão para o desempenho de execução de obra ou manutenção predial com características compatíveis com o objeto da contratação;	PRESENTE
9.1.3	Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação	PRESENTE
9.1.4	Certidão de Registro do Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade	PRESENTE
9.2	CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA (PARA FINS DE HABILITAÇÃO)	
9.2.1	Comprovação de capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem ter a Empresa executado satisfatoriamente, A EXECUÇÃO DE OBRA OU MANUTENÇÃO PREDIAL EM ÁREA MÍNIMA DE 1.991,28 m² (um mil e novecentos e noventa e um e vinte e oito metros quadrados), VISTO QUE A ÁREA TOTAL APROXIMADA A SER MANUTENIDA É DE 19.912,84 m² (dezenove mil novecentos e doze e oitenta e quatro metros quadrados), incluindo todas as edificações do contratante, como o mínimo necessário para as empresas comprovarem terem condições de executar o objeto licitado	INSUFICIENTE
9.2.3	9.2.3. Comprovação de disponibilidade, a qualquer tempo, em seu quadro de pessoal, de pelo menos:	
	a) 01 (um) engenheiro civil;	PRESENTE
	b) 01 (um) engenheiro eletricista;	AUSENTE
	c) 01 (um) mestre de obra;	AUSENTE
	d) 01 (um) eletricistas/encanadores;	AUSENTE
	e) 02 (dois) pedreiros; f) 02 (dois) pintores;	AUSENTE
	f) 02 (dois) pintores; g) 02 (dois) ajudantes.	AUSENTE AUSENTE
ANEXO A - TERMO DE REFERENCIA	Composição de BDI (bonificação e despesas indiretas)	PRESENTE
ANEXO B - TERMO DE REFERENCIA	Modelo de proposta	PRESENTE

• A empresa ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº39.155.899/0001-57, deixou de apresentar comprovação de capacidade operacional referente ao item 9.2.1 do termo de referência - Anexo I do edital, que evidencie A EXECUÇÃO DE OBRA OU MANUTENÇÃO PREDIAL EM ÁREA MÍNIMA DE 1.991,28 m², pois as Certidões de Acervo Técnico apresentadas pela empresa (2220559028/2022, 2220559030/2022 e 2220559029/2022) totalizam apenas 836,45 m². Deixou de apresentar comprovação de disponibilidade em seu quadro de pessoal (item 9.2.3), através de quaisquer documentos citado no item 9.2.2 do edital, fazendo-se presente apenas o contrato de prestação de servido de engenharia civil.

Do mesmo modo se fez ausente a "DECLARAÇÃO DO LICITANTE AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO









FEDERAL DE 1988, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL.", item 7.2.5.1 e a "DECLARAÇÃO ATESTANDO CAPACIDADE OPERACIONAL PARA EXECUTAR SIMULTANEAMENTE OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM UMA JORNADA DE TRABALHO NÃO SUPERIOR A 08(OITO) HORAS DIÁRIAS" item 7.3 c) do edital.

CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada e na ótica dos quesitos relativos à habilitação técnica, verifiquei que a empresa ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA deixou de cumprir plenamente o exigido no item 7.2.4 Quanto a Qualificação Técnica e Capacidade Operacional do edital.

Gravatá, 20 de março de 2023

Karrys Eens de come

Kassyo Ferro de Carvalho Eng. Civil – CREA 57390 PE



